

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 11/61

Assunto Abertura de credito especial no valor de \$ 729.750,00

Distribuido à Comissão Justiça e Finanças

Primeira Discussão Aprovado em 1ª Sala das Sessões 28/4/1961 Presidente da Câmara Municipal

Segunda Discussão Aprovado em 2ª Sala das Sessões 28/4/1961 Presidente da Câmara Municipal

Redação Final Dispensada Sala das Sessões 24/8/1961 Presidente da Câmara Municipal

Observações: Publicado e 20-4-61

Secretaria da Câmara Municipal, em

457/61



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 14 de abril de 1961.

GABINETE DO PREFEITO

N.º 83/61.

Exmo. Sr.
Vereador Júlio Vilchez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Bragança Paulista

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o projeto de lei a êste incluso, em duas vias, dispondo sôbre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$729.750,00 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), a fim de, com essa Verba, ser efetuado o pagamento do saldo proveniente da diferença verificada no preço do serviço de levantamento aerofotogramétrico da cidade.

Conforme se vê da inclusa cópia de carta dirigida a êste Executivo, a diferença em questão se deve ao fato de ter sido superado o limite contratual pelo levantamento efetiva e necessariamente realizado pela firma incumbida do mesmo.

A verba prevista para cobertura da despesa acima referida será conseguida com o excesso de arrecadação já verificado, cujos dados oficiais serão conhecidos quando da elaboração do competente balancete, na devida oportunidade.

Cumpre-me esclarecer, todavia, que êste Município foi aquinhado com a importância de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), especial e expressamente destinada a fazer face, justamente, às despesas com o procedimento acima, bem como para a aquisição de materiais necessários ao serviço de água da cidade, consignada no orçamento da União mercê de iniciativa do Deputado Federal Arnaldo Cerdeira. Sendo certo, contudo, que, até a presente data, não obstante os ingentes esforços desenvolvidos por êste Executivo, tal verba ainda não foi liberada pelo Ministério da Agricultura. E, como o pagamento do compromisso em apreço se torna urgente, devido ao interêsse já manifestado pela firma credora, justificavel se torna, pois, a operação objetivada no projeto em questão, uma vez que, também, a liberação da verba federal acima aludida não é fato de concretização seguramente próxima.



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

3/7

Bragança Paulista, 14 de abril de 1961

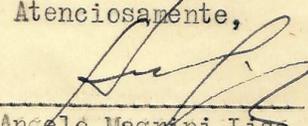
GABINETE DO PREFEITO

N.º 83/61

continuação do ofício nº 83/61

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Angelo Magrini Lisa
Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS.
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 14 / 4 / 1961


Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei nº 311/61

J
A

Dispõe sobre abertura de
crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de cr. \$ 729.750,00 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), para pagamento à firma Aeromapa Brasil Limitada, do saldo da diferença verificada no preço do serviço de levantamento aerofotogramétrico da cidade.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ANGELO MARINI LISA
Prefeito Municipal

AEROMAPA BRASIL LTDA.

SOCIEDADE DE LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÉTICOS

S Ã O P A U L O

- RUA 7 DE ABRIL, 230 - 8.o andar - conj. 850 -

TELEFONE 36-8768

C Ó P I A

nº 174

São Paulo, 19 de Setembro de 1960.

Ilmo. Sr.
 ANGELO MAGRINI LISA
 MD Prefeito de
BRAGANÇA PAULISTA

Prezado Senhor

Em 13 de Setembro o D.O.S. de São Paulo, aprovou os trabalhos de levantamento aerofotogramétrico cadastral da cidade de Bragança Paulista, executados por nossa firma.

Cópia do parecer relativo, foi enviada a V.S. em 16 do corrente diretamente do D.O.S.

Ditos levantamentos abrangeram 15,3 Km2. dos quais, conforme informamos verbalmente, só faturaremos 14 Km2.

Em 17 do corrente requeremos ao D.O.S., o pagamento de :

- 7 Km2. contratuais a Cr\$ 139.000,00 por Km2.....Cr\$ 973.000,00
 - mais 25% do contrato, ou seja 1,75 Km2.....Cr\$ 243.250,00
 Total requerido ao D.O.S.....Cr\$1.216.250,00

(HUM MILHÃO, DUZENTOS E DEZESEIS MIL, DUZENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS)

Essa Prefeitura deverá portanto, providenciar o pagamento dos restantes 5,25 Km2., ou seja Cr\$ 729.750,00.

(SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS)

Sempre ao inteiro dispor de V.S. para quaisquer outras informações ou esclarecimentos, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração, mui

Atenciosamente,

Carvalho

EL/tc.



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Prove-se o presente projeto de inteira legalidade.

Nada impede que a Câmara autorize a abertura de um crédito especial

Quanto à parte financeira, manifeste-se a comissão competente, dizendo da viabilidade ou não dos recursos apontados.

15/4/1961

Amílcar - presidente e relator

3 Cent. 14.4-61.
de ora.

Prove-se incontinenter

Alf. J. L. S. 14/4/61



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Comissão de Finanças, etc, etc.

Nada a opor. A importância em questão deve ser saldada, já que o serviço foi efetivamente prestado.

Amalinda A. - Presidente do Pleno

Fez: 14-4-61.

Amândio - membro

Nada a opor quanto ao pagamento da importância de Cr\$ 729.700,00 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco) para a quina pelo serviço aerofotogramétrico, prestado a este Município.

Sala de Sessões, 11/4/61

Amândio